



CÂMARA MUNICIPAL

Afonso Cláudio - E. Santo

GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 788

DÁ DENOMINAÇÃO DE BAIRRO
"AMÂNCIO PIMENTA" A LOGRA
DOURO PÚBLICO.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO/
SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo
aprovado a presente Lei nº 788, resolve encaminhá-la ao Sr. Prefeito/
Municipal, para que se cumpra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

D E C R E T O

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a de
nominar de Bairro "AMÂNCIO PIMENTA", o logradouro público localizado /
na parte sul da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Afonso Cláudio, em 28 de Novembro de
1.977.

A. Rocha
AVIDES CASSIANO DA ROCHA
PRESIDENTE.

*Faço saber que a Câmara Municipal
de Afonso Cláudio em sessão de 28.11.77
sanção a Lei nº 788, de 28.11.77.*

*Registra-se, publica-se e
cumpra-se. Em 28.11.77.
Dnia.*